



## **RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO**

OBRA: **EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA – ME.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO**, objeto do Contrato Nº 04/2015, TP 04/2014, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 09/03/2015 (data de início da obra) até 09/04/2015 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 1ª Medição).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 51.956,36 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, que corresponde a um percentual de 13,40% para a medição e 13,40% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 28,77%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 1ª medição estava prevista para ocorrer um mês após a data de início, ou seja, deveria ter ocorrido em 09/04/2015. Devido às programações de viagem da Comissão de Fiscalização, a vistoria para medição ocorreu na semana seguinte, ou seja, no dia 14/04/2014.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 25,96% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 27,43% do



item 02 (Instalação do canteiro de obras), 100% do item 03 (Civil Obra 01 - Demolições), 100% do item 04 (Civil Obra 01 - Estruturas e fundações), 93,85% do item 05 (Civil Obra 01 - Paredes e painéis), 50,00% do item 06 (Civil Obra 01 - Esquadrias), 93,61% do item 07 (Civil Obra 01 - Cobertura), 100,00% do item 08 (Civil Obra 01 - Impermeabilização), 50,00% do item 09 (Civil Obra 01 - Forro), 61,75% do item 10 (Civil Obra 01 - Revestimentos internos / externos), 10,12% do item 11 (Civil Obra 01 - Pisos internos / externos), 10,41% do item 12 (Civil Obra 01 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 39,30% do item 13 (Civil Obra 01 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 14 (Civil Obra 01 - Ar condicionado), 0,00% do item 15 (Civil Obra 01 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 01 - Serviços complementares e limpeza da obra), 0,00% do item 03 (Civil Obra 02 - Demolições), 0,00% do item 05 (Civil Obra 02 - Paredes e painéis), 0,00% do item 06 (Civil Obra 02 - Esquadrias), 0,00% do item 09 (Civil Obra 02 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 02 - Revestimentos internos / externos), 0,00% do item 11 (Civil Obra 02 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra 02 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 0,00% do item 13 (Civil Obra 02 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 15 (Civil Obra 02 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 02 - Serviços complementares e limpeza da obra), 0,00% do item 17 (Civil Obra 01 - Serviços complementares), 0,00% do item 18 (Civil Obra 01 - Limpeza da obra), 12,56% do item 1 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações elétricas), 10,33% do item 2 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 0,00% do item 3 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Porém, a Contratada executou 25,96% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 48,41% do item 02 (Instalação do canteiro de obras), 96,68% do item 03 (Civil Obra 01 - Demolições), 97,20% do item 04 (Civil Obra 01 - Estruturas e fundações), 13,21% do item 05 (Civil Obra 01 - Paredes e painéis), 2,05% do item 06 (Civil Obra 01 - Esquadrias), 0,00% do item 07 (Civil Obra 01 - Cobertura), 0,00% do item 08 (Civil Obra 01 - Impermeabilização), 0,00% do item 09 (Civil Obra 01 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 01 - Revestimentos internos / externos), 44,01% do item 11 (Civil Obra 01 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra

01 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 26,73% do item 13 (Civil Obra 01 - Instalações hidrossanitárias), 0,64% do item 14 (Civil Obra 01 - Ar condicionado), 0,00% do item 15 (Civil Obra 01 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 01 - Serviços complementares e limpeza da obra), 0,00% do item 03 (Civil Obra 02 - Demolições), 0,00% do item 05 (Civil Obra 02 - Paredes e painéis), 0,00% do item 06 (Civil Obra 02 - Esquadrias), 0,00% do item 09 (Civil Obra 02 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 02 - Revestimentos internos / externos), 0,00% do item 11 (Civil Obra 02 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra 02 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 0,00% do item 13 (Civil Obra 02 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 15 (Civil Obra 02 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 02 - Serviços complementares e limpeza da obra), 0,00% do item 17 (Civil Obra 01 - Serviços complementares), 0,00% do item 18 (Civil Obra 01 - Limpeza da obra), 0,00% do item 1 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações elétricas), 0,00% do item 2 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 0,00% do item 3 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas).



Figura 1 – Vista externa.



Figura 2 – Vista externa.



Figura 3 – Vista interna.



## **I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.**

### **I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 25,96%, com acumulado de 25,96%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01C e 02C):

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil Marcos Vinicius Pagoto (CREA PR-131617/D, ART 20150972395).

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Márcio Stasiak (CTPS nº 54967/SÉRIE 0049/PR).

Placa da obra em aço galvanizado: placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivo registro junto àquele Conselho.

<b>Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS</b>	R\$ 12.443,58 na etapa (25,96% do total em planilha)
	R\$ 12.443,58 acumulado (25,96% do total em planilha)

### **I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 48,41%, com acumulado de 48,41%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 08C):



Andaime: Foram utilizados andaimes para demolição do forro, e para montagem das formas das vigas e lajes da ampliação.

Tapume: Foram executados os tapume para isolamento da obras da fase 01. Os andaimes foram executados na parte interna (isolando o hall de entrada), e na parte externa (isolando as laterais da ampliação).

Caçambas entulho comum / gesso: Foram utilizadas caçambas para remoção dos entulhos de demolição de alvenarias, pisos, revestimentos e paredes de gesso acartonado existentes.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>	R\$ 3.225,84 na etapa (48,41% do total em planilha)
	R\$ 3.225,84 acumulado (48,41% do total em planilha)

### **I.3. DEMOLIÇÃO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 96,68%, com acumulado de 96,68%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 09C a 20C):

Desmontagem e remoção de divisórias em gesso acartonado: foram desmontadas e removidas as placas e perfis metálicos de sustentação das paredes de gesso acartonado, existentes no espaço a ser ocupado pela 2ª Vara.

Remoção de forro: foram desmontadas e removidas as placas de forro e perfis metálicos de sustentação, existentes no espaço a ser ocupado pela 2ª Vara.

Demolição de revestimento de piso e rodapé: foram demolidos os pisos cerâmicos e rodapés, bem como a argamassa de assentamento dos mesmos, existentes no espaço a ser ocupado pela 2ª Vara.



Demolição de paredes de alvenaria: foram demolidas as paredes de alvenaria, existentes no espaço a ser ocupado pela 2ª Vara.

Remoção de esquadrias: foram removidas as portas de madeira e esquadrias de alumínio, existentes no espaço a ser ocupado pela 2ª Vara.

Remoção de esquadrias do PAB: foram removidas as portas de madeira e esquadrias de vidro existente no PAB, existentes no espaço a ser ocupado pela 2ª Vara.

Demolição de paver: foram removidos os blocos de concreto, tipo "paver", na área de ampliação da 2ª Vara.

Furo e corte em concreto: foram executados os furos e corte em concreto, necessários para execução das tubulações de água fria e esgoto da 2ª Vara.

Escavação manual em vala: foram executadas as escavações necessárias para execução da rede de esgoto e fundações da área de ampliação da 2ª Vara.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:</b>	R\$ 6.379,51 na etapa (96,68% do total em planilha)
	R\$ 6.379,51 acumulado (96,68% do total em planilha)

#### **I.4. ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 97,20%, com acumulado de 97,20%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 21C e 38C):

Fundações - Estacas ( $\phi$  20 cm): foram executadas as estacas de concreto armado das fundações da área da ampliação. As estacas foram escavadas mecanicamente



com a utilização de trado acoplado a um caminhão. As estacas foram concretadas com concreto usinado, fck = 25 MPa, da empresa Dalba Concreto.

Fundações - Blocos: foram executadas os blocos das fundações de concreto armado da área da ampliação. Os blocos foram concretadas com concreto usinado, fck = 25 MPa, da empresa Dalba Concreto.

Fundações - Baldrame: foram executadas as vigas baldrame de concreto armado das fundações da área da ampliação. As vigas baldrame foram concretadas com concreto, fck = 25 MPa, virado na betoneira. Foi executada a impermeabilização das vigas baldrame, com pintura asfáltica, a base de emulsão, com 2 demãos.

Supra-estrutura - Pilares: foram executados os pilares de concreto armado da área da ampliação. Os pilares foram concretadas com concreto, fck = 25 MPa, virado na betoneira. Foram instalados isopores na junta de dilatação entre os pilares novos e o prédio existente.

Supra-estrutura - Vigas: foram executadas as vigas de concreto armado da cobertura da área da ampliação. As vigas foram concretadas com concreto, fck = 25 MPa, virado na betoneira. Foram instalados isopores na junta de dilatação entre as vigas novas e o prédio existente.

Supra-estrutura - Laje: foi executada a laje pré-moldada da cobertura da área da ampliação. As lajes foram montadas com vigotas de concreto armado (h=8cm), lajotas cerâmicas, e camada de concreto superior (h=4cm) armada com tela metálica pré-fabricada.

Supra-estrutura - Pilaretes: foram executados os pilaretes de concreto armado da platibanda da área da ampliação. Os pilaretes foram concretadas com concreto, fck = 25 MPa, virado na betoneira.

Supra-estrutura - Vigas Cinto: foram executadas as vigas cinto de concreto armado da platibanda da área da ampliação. As vigas foram concretadas com concreto, fck = 25 MPa, virado na betoneira.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES:</b>	R\$ 17.920,72 na etapa (97,20% do total em planilha)
	R\$ 17.920,72 acumulado (97,20% do total em planilha)

### **I.5. PAREDES E PAINÉIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 13,21%, com acumulado de 13,21%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 39C e 44C):

Alvenaria de vedação: foram executadas as alvenarias de vedação da platibanda da área ampliada.

Vergas e contravergas: foram executadas as vergas das novas portas e janelas da área existente que será ocupada pela 2ª Vara. As vergas foram executadas com 40 cm a mais para cada lado da abertura.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:</b>	R\$ 2.808,81 na etapa (13,21% do total em planilha)
	R\$ 2.808,81 acumulado (13,21% do total em planilha)

### **I.6. ESQUADRIAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 2,05%, com acumulado de 2,05%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 45C e 46C):



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Esquadrias de vidro temperado - PV1E: a porta de entrada, de vidro temperado, foi relocada para a posição definitiva, tendo em vista a necessidade de execução das fundações da área da ampliação.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:</b>	R\$ 458,88 na etapa (2,05% do total em planilha)
	R\$ 458,88 acumulado (2,05% do total em planilha)

#### **I.7. COBERTURA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – COBERTURA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.8. IMPERMEABILIZAÇÃO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – IMPERMEABILIZAÇÃO:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



### **I.9. FORRO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – FORRO:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.10. REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.11. PISOS INTERNOS / EXTERNOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 44,01%, com acumulado de 44,01%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 47C e 60C):

Instalação de tubulação: foram executadas as bases em brita para as tubulações de esgoto, bem como o enchimento dos rasgos em concreto, abertos para passagem da tubulação, com argamassa.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Piso área ampliada - execução de camada de brita: foi executada a camada de brita para base do lastro de concreto do piso na área da ampliação.

Piso da 2ª Vara - regularização de base: foi executada a regularização da base para assentamento do piso cerâmico na área existente a ser ocupada pela 2ª Vara.

Piso da 2ª Vara - piso cerâmico: foi iniciado o assentamento de piso cerâmico na área existente a ser ocupada pela 2ª Vara. O piso foi instalado parcialmente, sem rejunte, na área da Secretaria. Estão sendo instalados pisos cerâmicos, dimensões 45 cm x 45 cm, qualidade A, PEI 5, da linha Maximus Hw New, do fabricante Cecrisa. O piso está sendo assentado com argamassa colante, AC II, linha Arga Flex, do fabricante Ceramfix.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS / EXTERNOS:</b>	R\$ 120,52 na etapa (1,79% do total em planilha)
	R\$ 120,52 acumulado (1,79% do total em planilha)

#### **I.12. CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### I.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 26,73%, com acumulado de 26,73%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 61C e 70C):

Rede de água fria - registro de gaveta: foram instalados três registros de gaveta  $\phi$  3/4", da marca Docol. Como os acabamentos ainda não foram instalados, está sendo retido um percentual de 50%.

Rede de água fria - ponto de água fria: foram instalados sete pontos de água fria  $\phi$  25 mm, sendo quatro nos banheiros da secretaria, dois no banheiro do gabinete do juiz, e um na copa. Foram utilizados tubos de PVC da marca Tigre.

Rede de esgoto - ponto de esgoto primário: foram instalados três pontos de esgoto primário  $\phi$  100 mm, sendo dois nos banheiros da secretaria, e um no banheiro do gabinete do juiz. Foram utilizados tubos de PVC da marca Tigre.

Rede de esgoto - ponto de esgoto secundário: foram instalados quatro pontos de esgoto secundário  $\phi$  50 mm, sendo dois nos banheiros da secretaria, um no banheiro do gabinete do juiz, e um na copa. Foram utilizados tubos de PVC da marca Tigre.

Rede de esgoto - caixa de inspeção: foi executada uma caixa de inspeção de esgoto, em alvenaria, no estacionamento (em frente à área da ampliação). A tampa foi executada em concreto armado.

Rede de drenagem - caixa de inspeção: foi executada uma caixa de inspeção de águas pluviais, em alvenaria, no estacionamento (em frente à área da ampliação). A tampa foi executada em concreto armado.

Caixas - caixa sifonada: foram instaladas caixas sifonadas, em PVC, nos banheiros da secretaria e do gabinete do juiz.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Caixas - caixa de gordura: foi instalada uma caixa de gordura, com cesto, na copa. Foi instalada caixa com 567 mm de altura, do fabricante Tigre. Devido à necessidade de se atender à declividade mínima da saída de esgoto desta caixa, foi necessário a criação de um sóculo com 10 cm de altura.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:</b>	R\$ 2.489,49 na etapa (26,73% do total em planilha)
	R\$ 2.489,49 acumulado (26,73% do total em planilha)

#### **I.14. AR CONDICIONADO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,64%, com acumulado de 0,64%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 71C e 72C):

Drenos: foram instalados dois pontos de drenos, sendo um nos fundos da secretaria e outro na sala de conciliação.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – AR CONDICIONADO:</b>	R\$ 233,68 na etapa (0,64% do total em planilha)
	R\$ 233,68 acumulado (0,64% do total em planilha)

#### **I.15. PINTURAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 02.**

### **II.3. DEMOLIÇÃO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **II.5. PAREDES E PAINÉIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II.6. ESQUADRIAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II.9. FORRO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – FORRO:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II.10. REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **II.11. PISOS INTERNOS / EXTERNOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS / EXTERNOS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **II.12. CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **II.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II.15. PINTURAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **II.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

## **III. SERVIÇOS ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA**

### **III.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **III.2. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0%, com acumulado de 0%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES LÓGICAS:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0% do total em planilha)

### **III.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0%, com acumulado de 0%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS ELÉTRICA – SPDA:</b>	R\$ 00,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0% do total em planilha)

## **IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição. Salienta-se o valor inferior ao previsto, em relação ao cronograma contratual.

## **V. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Anexo 1: Alvará, Ordem de Serviço, Termo de Início de Obra, Matrícula CEI, ART (engenheiro civil, eletricitista e residente), CTPS (mestre de obra);
- Anexo 2: Seguro Garantia, Seguro de Risco de Engenharia;

Curitiba, 22 de abril de 2015.

---

Arnaldo Nascimento de Souza  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro

---

Raquel Viola Ampuero  
Membro